



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “MÓDULO DE EXPERIMENTAÇÃO FLORESTAL PARA A REGIÃO DO PÓLO GESSEIRO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006018/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MÓDULO DE EXPERIMENTAÇÃO FLORESTAL PARA A REGIÃO DO PÓLO GESSEIRO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre março de 2002 a julho de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto JOSÉ ANTÔNIO ALEIXO DA SILVA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, CARLOS AUGUSTO SAMPAIO RIBEIRO e JOSÉ ALVES TAVARES, cujo objetivo geral é recomendar espécies de *Eucalyptus* e outras essências florestais, nativas e exóticas, para usos múltiplos para a Região do Pólo gesseiro do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006018/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =